



SECRETARIA

R E S O L U Ç Ã O Nº 01/75

(Proj. 01/75 de 22.08.75)

DATA : 28 de agosto de 1975.

SÚMULA: Modifica o "caput" do artigo 74, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :


Art. 1º - O "caput" do artigo 74 do Regimento Interno, Resolução nº 01/74, para a ter a seguinte redação:

"Art. 74 - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às sextas-feiras com início às 18.30 (dezoito e trinta) horas".

Art. 2º - Esta ^{Resolução} ~~Lei~~ entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 1975.


DUÍLIO BENARI
PRESIDENTE


ALCIDO LEONARDI
2º SECRETÁRIO

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 29/08/1975


PRESIDENTE